



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 547/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 101/2007 PMU

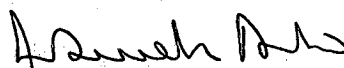
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

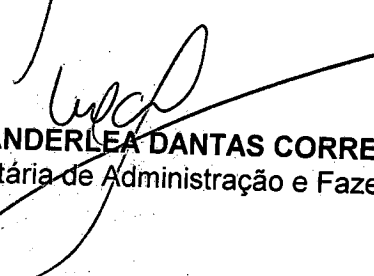
R E S O L V E:

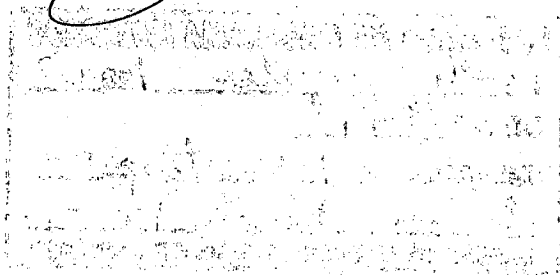
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 101/2007 PMU, objetivando fornecimento parcelado de 100 (cem) toneladas de emulsão asfáltico tipo RL-1C para serviços de tapa buracos neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, no lote:01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



Umuarama
Cidade de 1911

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 847/2007

Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio
sobre propostas apresentadas no Pregão nº 107/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 107/2007 PMU, objetivando fornecimento de 100 (cento toneladas) de cimento Portland tipo CP-III para serviços de obras públicas neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, a lote 01.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICÍPIO 30/07/2007

LOU RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEIA DANTE CORREIA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24 / agosto	20 07
DE N.º 8079	
UMUARAMA, 24 / agosto / 20 07.	
Ellen Paula Nunes.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	